



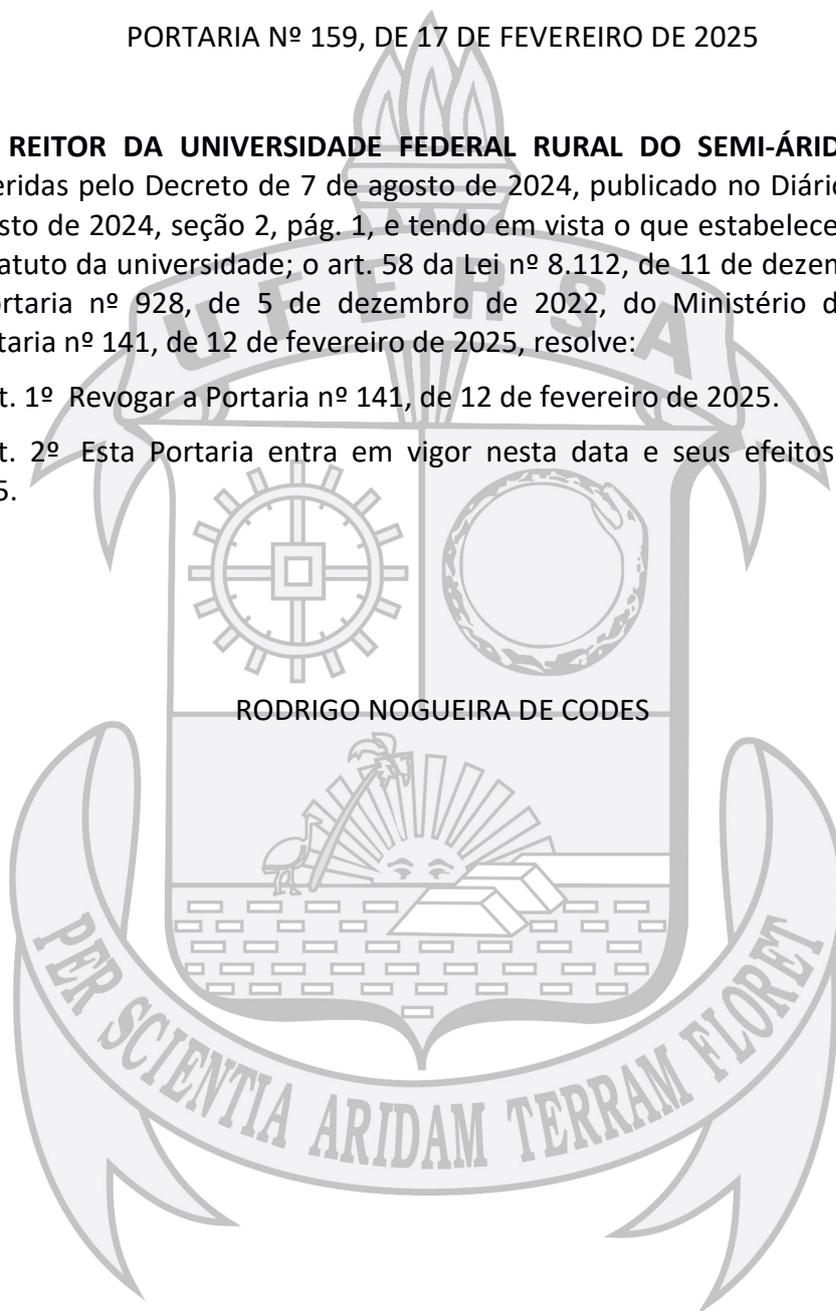
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a Portaria nº 141, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 141, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2025.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES